



Perfis Profissionais CED Tipo 2 STASE

Casa Pia de Lisboa, IP



Outubro 2021



TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA



| PERFIL DE COMPETÊNCIAS | |
|----------------------------|---|
| DESIGNAÇÃO | Terapeuta da Fala Terapeuta Ocupacional Audiologista |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | Processos de realização afetos à área de educação e formação de crianças e jovens - SGI_R03. |
| CARREIRA | Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica |
| ÂMBITO DE EXECUÇÃO | CED Tipo 2 - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo) |
| MISSÃO DA FUNÇÃO | Admissão e acompanhamento do percurso pessoal, familiar e educativo/formativo de cada criança/jovem, numa perspetiva integradora e personalizada; Intervenção psicossocial e clínica nos domínios escola, família e comunidade, ancorada numa metodologia de intervenção sistémica e participativa. |
| OBJETIVOS DA FUNÇÃO | Contribuir, através da sua intervenção especializada, para o desenvolvimento integral da saúde dos educandos cooperando para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais de crianças e jovens, bem como o efetivo exercício dos seus direitos. Favorecer a sua integração em contexto socioeducativo seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, alinhada com o enquadramento jurídico-legal subjacente, o quadro de estatutos da CPL IP, o Código do Procedimento Administrativo e orientações da respetiva entidade reguladora - Administração Central do Sistema de Saúde (D.L. 320/99 de 11 de Agosto) - que reconhece o título profissional através da emissão de Cédula Profissional. |



ATIVIDADES PRINCIPAIS

Atuar em conformidade com a informação clínica, pré-diagnóstico, diagnóstico e processo de investigação ou identificação, cabendo-lhes conceber, planear, organizar, aplicar, avaliar e validar o processo de trabalho no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção da saúde, da prevenção, do diagnóstico, do tratamento, da reabilitação e da reinserção;

Validar, ponderar e avaliar criticamente o resultado do seu trabalho, assumindo a responsabilidade pelos cuidados de saúde prestados, e assessorar as instituições, serviços e estabelecimentos de saúde emitindo pareceres, de acordo com as qualificações detidas e profissão exercida;

Prestar cuidados e intervir sobre indivíduos, conjunto de indivíduos ou grupos populacionais, doentes ou saudáveis, tendo em vista a proteção, melhora ou manutenção do seu estado e nível de saúde;

Assumir responsabilidades de gestão e promover o desenvolvimento profissional, bem como participar em auditorias clínicas e de investigação para o desenvolvimento da prática profissional e da sua base científica.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Desenvolver, executar e participar no processo de admissão das crianças/jovens, nomeadamente através da elaboração de parecer técnico sobre a adequação da resposta educativa ou formativa;

Promover e/ou acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a promoção de sistema educativo adaptado às diferentes necessidades das crianças/jovens;

Identificar necessidades e promover ações de prevenção no âmbito do combate ao absentismo e desmotivação escolar, bem como no âmbito do processo de gestão da saúde, higiene e segurança das crianças/jovens, em estreita articulação com os docentes e trabalhadores não docentes com funções educativas, entre outros agentes socioeducativos, e os EE;

Garantir o registo atualizado da informação relativa à intervenção com as crianças/jovens, suas famílias e comunidade, usando os instrumentos e os sistemas de informação da CPL IP;

Representar a instituição, desde que formalmente designados pelo/a DE, ou nominalmente notificado/a para o efeito, junto da CPCJ, Tribunal ou outras entidades;

Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED;

Participar enquanto gestores/interlocutores nos projetos transversais da CPL IP e projetos do CED, bem como aplicar metodologias/programas no âmbito dos mesmos;

Procurar conhecimento técnico e científico no âmbito da sua área de atuação profissional, de modo a propiciar uma intervenção atualizada e mais eficaz;

Participar, por designação do/a DE do CED, em grupos de trabalho em representação institucional;

Enquadrar e acompanhar estágios profissionais, académicos e voluntariado;

Contribuir para a organização e gestão, com propostas e estratégias de melhoria para o funcionamento do Projeto Educativo do CED;



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (cont.)

Proceder à interlocução dos STASE, por nomeação do/a DE do CED;

Integrar júris de concursos, dentro da sua área de atividade;

Participar em processos de licenciamento de equipamentos e infraestruturas na área da respetiva profissão.

INTERVENÇÃO POR ÁREA

Terapeuta da fala

Desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção, avaliação e tratamento das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não-verbal.

Terapeuta Ocupacional

Avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/criança/jovem; prevenção da incapacidade através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e sociais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.

Técnico de Audiologia

Desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção e conservação da audição, do diagnóstico e da reabilitação auditiva, bem como no domínio da funcionalidade vestibular.

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos do espaço físico, preconiza-se um espaço amplo com materiais adequados ao exercício da função e que garanta a confidencialidade/privacidade e segurança da intervenção.

Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

Acesso a documentos:

A função implica o acesso a diversa documentação de carácter confidencial, designadamente a constante nas plataformas de sistemas de informação e nos processos escolares.



| | |
|--|---|
| | Tipos de Deslocação: O desempenho da função envolve as seguintes deslocações: <ul style="list-style-type: none">• Respostas da CPL;• Serviços Centrais da CPL;• Entidades externas;• Domicílio das crianças/jovens e/ou famílias. |
| HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA | Licenciatura em Terapia da Fala Licenciatura em Terapia Ocupacional Licenciatura em Audiologia |
| OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Nos termos da legislação em vigor, as orientações da respetiva entidade reguladora - Administração Central do Sistema de Saúde que reconhece o título profissional através da emissão de Cédula Profissional. Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contato regular com menores. |
| COMPETÊNCIAS | |
| 1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função. | NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1-4) |
| SABER | |
| Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens | 2 |
| Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional | 4 |
| Conhecimento do código deontológico da respetiva profissão | 4 |
| Noções sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública | 2 |
| Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente | 4 |
| Conhecimentos dos normativos escolares e educacionais | 4 |



| SABER-FAZER | |
|---|---|
| Conceber, planear e recolher os meios e prestar os serviços e cuidados de saúde necessários à prevenção da doença, à manutenção, defesa e promoção da saúde e do bem-estar e qualidade de vida da criança/jovem e da comunidade/família | 4 |
| Assegurar, através de métodos e técnicas apropriadas, o diagnóstico, o tratamento e reabilitação da criança/jovem, procurando obter a participação esclarecida deste e sua família no processo de prevenção, cura e reabilitação | 4 |
| Capacidade de expressão escrita | 4 |
| Capacidade de expressão oral | 4 |
| Orientação para a intervenção | 4 |
| Capacidade de análise | 4 |
| Comunicação | 4 |
| Planeamento e organização | 3 |
| Capacidade de negociação | 3 |
| Partilha de saberes e conhecimentos | 3 |
| Gestão de conflitos | 4 |
| Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais | 3 |
| SABER-SER | |
| Sentido de responsabilidade | 4 |
| Capacidade de adaptação | 4 |
| Resiliência | 3 |
| Assertividade | 4 |
| Iniciativa e proatividade | 3 |
| Criatividade e inovação | 3 |
| Estabilidade Emocional/Controlo Emocional | 4 |
| Sentido de Cooperação | 3 |
| Sentido crítico | 4 |



| SABER-SER (cont.) | |
|--|---|
| Autonomia | 4 |
| Representação e colaboração institucional | 3 |
| Orientação para o serviço público | 3 |
| Gestão do stresse | 3 |
| Empatia | 3 |
| Ética e deontologia | 4 |
| Tolerância à pressão e contrariedades | 3 |
| CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA | |
| Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com educação e formação | |
| RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS | |
| O desenvolvimento da função envolve articulação interna com: <ul style="list-style-type: none">✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela Resposta Educativa e Formativa;✓ Os Serviços Socioeducativos do Centro de Educação e Desenvolvimento – Resposta Educativa e Formativa (Equipa STASE e elementos da comunidade educativa).✓ Restante rede interna da CPL. | |
| RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS | |
| São estabelecidas relações de trabalho com entidades das áreas da educação, saúde, justiça, segurança, entre outras entidades com competências em matéria da infância e juventude. | |
| OBSERVAÇÕES | |
| O presente modelo de perfil de competências teve por base o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais. Constituiu uma importante referência para a elaboração desta grelha o <i>dossier</i> de Processo R03 – Admissão e Desenvolvimento em Respostas Educativas e Formativas, designadamente o documento de referência – Organização e conteúdo funcional dos STASE no âmbito da sua versão revista (11/2/2021, CN 4/2021). | |



OBSERVAÇÕES (cont.)

A construção deste perfil assentou igualmente na consulta aos Perfis Profissionais de CED Tipo 3, aprovados em dezembro 2019, e Perfis Profissionais dos STASE dos CED tipo 2 (Psicólogo e Assistente Social), aprovados em dezembro de 2020, bem como à legislação em vigor, que estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e o regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, resultando também da articulação e revisão de conteúdos entre o DAC/UASA e a URH.

O presente perfil de competências foi também construído com os contributos dos TSDT que exercem funções nos CED Tipo 2 da CPL IP, recolhidos em outubro de 2021.

Lista de abreviaturas:

APP - Associação Portuguesa de Psicomotricidade

CED – Centro de Educação e Desenvolvimento

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL IP – Casa Pia de Lisboa, I.P.

CSI – Programa de Competências Pessoais e Sociais Integradas

DAC/UASA – Departamento de Apoio à Coordenação / Unidade de Ação Social

DE – Diretor/a Executivo/a

EE – Encarregado de Educação

REF – Respostas Educativas e Formativas

SEF – Serviços de Educação e Formação

SIG – Sistema de Gestão Integrada

STASE – Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo

TSDT – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

URH – Unidade de Recursos Humanos